



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO Nº 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA PROVENCE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E FRETAMENTO LTDA - ME, CONFORME ADIANTE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada câmara, sediada na Av. José Mota Macedo, nº 29, neste município, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES** e do outro lado a empresa **PROVENCE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E FRETAMENTO LTDA - ME**, sediada à rua José Bernardino Neto, nº 1924, Bairro Centro, Porto da Folha/SE, inscrita no CNPJ sob nº 23.015.641/0001-15, representada pelo Srº. **LUCIERICK PEREIRA DE MESQUITA CAETANO**, RG nº 1174064 e CPF nº 721.772.255-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº de 16 de maio de 2017, escorado no 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula **Sétima** do contrato celebrado em 16 de maio de 2017, proveniente da licitação na modalidade **Pregão nº 004/2017** entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS** e a empresa **PROVENCE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E FRETAMENTO LTDA - ME** passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual por mais 08 (oito) meses, passando a vigorar a partir do primeiro dia subsequente ao término do Primeiro Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a prorrogação ora introduzida.

  
PROVENCE L.V. E FRETAMENTOS LTDA.  
Lucierick P. M. Caetano  
Sócio - Proprietário

www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: [camarabarradoscoqueiros@gmail.com](mailto:camarabarradoscoqueiros@gmail.com)  
Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE  
Fone: (79) 9 9881-6419 – CEP: 49140-000





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros/Se, 14 de setembro de 2018.

*Roberto das Chagas Rodrigues*  
Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros – SE  
**Roberto das Chagas Rodrigues**  
Contratante

PROVENCE L.V. E FRETAMENTOS DE  
Lucierick P. M. Caetano  
Sócio - Proprietário

*Lucierick Pereira De Mesquita Caetano*  
Provence Locações de Veículos e Fretamento LTDA – ME  
**Lucierick Pereira De Mesquita Caetano**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Marcia Ferreira dos Santos* C.P.F. *664337545-20*
2. *Isadora Maria Lima de Santana* C.P.F. *058.852.225-25*